

PORTARIA N.º2292/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando Processo 23341.000894.2019-91,

RESOLVE

1. Ratificar a designação, a contar de 01/08/2019,conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, dos servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 20/2016**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - câmpus Pelotas-Visconde da Graça e a empresa **BOM PRATO REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA**, CNPJ nº 13.588.604/0001-42.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Neivana da Silveira Couto	1832279
Gestor do Contrato - Substituto	Rodrigo dos Santos Martinez	1153550
Fiscal Técnico	Christine Goncalves Alves	2070214
Fiscal Técnico – Substituto	Andrea Ualt Fonseca	1301104
Fiscal Administrativo	N.A	
Fiscal Administrativo - Substituto	N.A	

- 2. Para efeito desta Portaria, considera-se:
- I Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual:
- II Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- III- Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;
- 3. Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.
- 4. Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.
- 5. Esta portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da portaria nº1591/2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 12/08/2019 23:08:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31628

Código de Autenticação: 1659b3ba34

